

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO



Comissão e Plenária:

Data: 27/02/2019

Coordenador: Diones Lupércio Monteiro

Relator: Matheus Makdese dos Santos

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Diones Lupércio Monteiro	CEGEN
Elisa Baraldi Canales	
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO
Laura Azevedo Coutinho	
Maria Aparecida Carneiro de Oliveira	REVEPAR
Mari Ana Canestraro Guelfi	
Matheus Mokdese dos Santos	SEDS (CPPI)
Adriana Santos Oliveira	
Daniele Hofstatter dos Santos Kahlow	SEAB
Cláudia Maria Ianoski Justi	
Fábio Renato Amaro da Silva Júnior	SESP
Jaime da Silva Luz	

3.1. Relato: Planejamento 2019.

Parecer da Comissão: Realizado prospecção deste na Reunião de Fevereiro/2019.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.2. Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

Inclusão de Pauta

3.3. Relato: FIPAR – balancete de janeiro e fevereiro/2019, apresentação dos extratos bancários.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: Aprovado.

3.4. Aprovação de Contas do FIPAR referente ano/fiscal 2018.

Parecer da Comissão: Marcela realizará fala explicativa na plenária.

Parecer do CEDI: Aprovado.

3.5. Prorrogação de prazo para o Edital Sociedade Civil 001/2018.

Parecer da Comissão: Aprovado prorrogação de prazo, em vistas aos questionamentos e

dificuldades apresentados pelas entidades na formulação e cadastramento de propostas, por 90 (noventa) dias, contados a partir do prazo final anteriormente elencado de 29/03/2019.

Parecer do CEDI: Aprovado com a emissão de deliberação.

3.6. Ampliação do prazo para uso do recurso da Deliberação 001/2017.

Parecer da Comissão: Aprovada a ampliação do uso e trabalho dos recursos pelos Convenentes, por no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, com a devida justificativa, sendo esta acompanhada com parecer aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa local, bem como pelo Gestor do Executivo Municipal, de acordo à previsão do Anexo II, Artigo 2º, inciso XXI e seguintes, da Deliberação 001/2017.

Parecer do CEDI: Aprovado com a emissão de deliberação.

3.7. Proposta de Alteração no Regimento Interno.

Parecer da Comissão: Esta comissão encaminha a Comissão de Normas e Fiscalização a referida proposta, por não fazer parte da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo no quesito global de análise. Porém, no que dizer em referência a esta área específica, esta Comissão se coloca a disposição para analisar em conjunto a Normas e Fiscalização.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.8. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do CRAS de Florestópolis – Deliberação 001/2017.

Parecer da Comissão: Volta-se o Protocolo 15.351.701-0 ao Município, reiterando que o referido foi contemplado em novembro/2018, no qual reafirmamos o Ofício CEDI 115/2018 e Ofícios correlatos do CEAS e SEDS, acerca dos preceitos de contemplação pela Deliberação 001/2017.

Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da Comissão. Encaminhar ofício em resposta ao Município de Florestópolis.